



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

PROJETO DE LEI

Nº 114/2026

Autoriza o Poder Executivo a abrir **Crédito Adicional Especial** no orçamento do Município, com base em anulação de dotação orçamentária, no valor de **R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais)**, na forma em que especifica abaixo. **(TEM O OBJETIVO DE REALIZAR REPASSE DE RECURSOS PARA O HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPO MOURÃO PARA REFORMA ESTRUTURAL NO TELHADO).**

**REGIME DE URGÊNCIA**

**AUTORIA:** – EXECUTIVO MUNICIPAL

**ENVIADO ÀS COMISSÕES:** (em destaque).

LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO;  
FINANÇAS E ORÇAMENTO;  
MÉRITOS TEMÁTICOS;  
SAÚDE, EDUCAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA;  
REPRESENTATIVA.

Incluído no Expediente		Em	/	/
Incluído na Ordem do Dia		Em	/	/
Pedido de Vistas		Em	/	/
1ª Discussão e Votação		Em	/	/
2ª Discussão e Votação		Em	/	/
Aprovado em Redação Final		Em	/	/
Promulgada		Em	/	/
LEI Nº	Sancionada	Em	/	/
Publicada no Órgão Oficial	Nº	Em	/	/





# PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO

CAMPO MOURÃO | CIDADE ESCOLA

## PROJETO DE LEI Nº De 31 de março de 2026

Autoriza o Poder Executivo a abrir **Crédito Adicional Especial** no orçamento do Município, com base em anulação de dotação orçamentária, no valor de **R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais)**, na forma em que especifica abaixo.

O **PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, aprova e eu, Prefeito Municipal, com fundamento nos arts. 41, I, 42 e 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sanciono a seguinte,

### L E I:

**Art. 1º** O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial**, com base em anulação de dotação orçamentária, no valor de **R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais)**, para reforço no exercício financeiro de 2026 das seguintes dotações orçamentárias e alterações necessárias no Plano Plurianual – PPA, Lei Municipal nº 4974 de 19 de dezembro de 2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei Municipal nº 4975 de 19 de dezembro de 2025.

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
Secretaria Municipal da Saúde - SESAU		
Unidade Orçamentária: 11.004	Gerência de Auditoria - GEAUD	
Funcional 11.004.0010.0302.0052.2157	Programática: Atividade: Manter a Execução de Auditoria e Faturamento em Saúde na Média e Alta Complexidade	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4450420000 - Auxílios	00303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec. Vinculadas	R\$ 2.800.000,00
<b>VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 2.800.000,00</b>		

**Art. 2º** Para dar cobertura aos créditos indicados no artigo anterior serão anuladas parcialmente as seguintes dotações especificadas:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
Secretaria Municipal da Saúde - SESAU		
Unidade Orçamentária: 11.004	Gerência de Auditoria - GEAUD	
Funcional 11.004.0010.0302.0052.2157	Programática: Atividade: Manter a Execução de Auditoria e Faturamento em Saúde na Média e Alta Complexidade	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4450510000 - Obras e instalações	00303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec. Vinculadas	R\$ 2.800.000,00
<b>VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 2.800.000,00</b>		

**Art. 3º** A justificativa prevista na Lei nº 4.954, de 27 de novembro de 2025 encontra-se inserida no anexo único desta Lei.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”**  
Campo Mourão, 31 de março de 2026

João Douglas Fabrício  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO**  
RUA BRASIL, 1487 - CENTRO  
CAMPO MOURÃO - PARANÁ





**ANEXO ÚNICO: JUSTIFICATIVA**

*Lei Municipal nº 4.954, de 27 de novembro de 2025*

**Secretaria:** Secretaria Municipal de Saúde

**Valor total suplementado:** R\$ 2.800.000,00

**Dotações orçamentárias de origem (código numérico e descrição):**

11.004.0010.0302.0052.2157 – Manter a Execução de Auditoria e Faturamento em Saúde na Média e Alta Complexidade

4.4.50.51.00 – Obras e Instalações R\$ 2.800.000,00

**Dotações orçamentárias de destino (código numérico e descrição):**

11.004.0010.0302.0052.2157 – Manter a Execução de Auditoria e Faturamento em Saúde na Média e Alta Complexidade

4.4.50.42.00 – Auxílios R\$ 2.800.000,00

**Origem dos recursos (utilizados para a suplementação):** Redução de dotação

**Finalidade da suplementação:** Repasse de recursos para o Hospital Santa Casa da Misericórdia de Campo Mourão para reforma estrutural no telhado, tendo em vista que a referida estrutura foi danificada em decorrência de temporal, com chuvas intensas, queda de granizo e ventos de grande magnitude.

**Impactos esperados na execução orçamentária e nos serviços públicos:**

Melhorar a qualidade na prestação de serviços de média e alta complexidade em saúde no Hospital Santa Casa da Misericórdia de Campo Mourão, refletindo diretamente na: segurança dos pacientes, profissionais e na integridade do patrimônio público; proteção de áreas assistenciais críticas, especialmente em áreas como UTI, maternidade, pediatria e pronto atendimento; proteção dos princípios básicos de biossegurança e controle de infecção hospitalar.





## MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Encaminho para deliberação dessa Casa de Leis a inclusa proposta de projeto de lei que “*Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais)**, no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2026 e dá outras providências*”.

O presente projeto tem por finalidade suplementar dotação visando repasse de recursos para o Hospital Santa Casa da Misericórdia de Campo Mourão para reforma estrutural no telhado, tendo em vista que a referida estrutura foi danificada em decorrência de temporal, com chuvas intensas, queda de granizo e ventos de grande magnitude.

Diante do exposto, considerando a relevância da medida para assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde prestados à população, especialmente diante da necessidade urgente de recuperação da estrutura do Hospital Santa Casa da Misericórdia de Campo Mourão, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação dessa Casa de Leis, requerendo sua tramitação em **regime de urgência**, nos termos regimentais, a fim de viabilizar a célere execução das ações propostas.

Campo Mourão, 31 de março de 2026



Assinado eletronicamente por:

**JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**

31/03/2026 10:53:29

Assinatura digital avançada.

João Douglas Fabrício  
**Prefeito Municipal**

